



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 578, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3699 de 05/09/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 45, §2º da Lei Municipal nº 2.610/2009 combinado com o art. 8, III da mesma Lei .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classe à servidora **SANDRA SANTOS MONTALVÃO**, exercendo o cargo de contínua, para a **CLASSE B– NÍVEL III**, a partir de 22 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Agosto 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de Setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços